



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**EDITAL Nº 01/2020**  
**SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE**  
**MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO DO PPGLITCULT**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes para CADASTRO DE RESERVA de concessão de bolsas de Mestrado acadêmico e de Doutorado, em conformidade com a Resolução 01/2017, que institui critérios para distribuição de bolsas do PPGLitCult.

**1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

**1.1 Do(a) candidato(a)**

1.1.1 Ter sido aprovado(a) e classificado(a) com vaga em Seleção no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia (PPGLitCult-UFBA).

1.1.2 Estar regularmente matriculado(a) no PPGLitCult.

Obs.: Caso não esteja ainda matriculado(a), o(a) candidato(a) deverá solicitar à Secretaria do PPGLitCult uma Declaração da Coordenação do Programa atestando a sua aprovação e informando a data para a matrícula.

1.1.3 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa de qualquer natureza.

1.1.4 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

1.1.5 Não ter sido beneficiado(a) anteriormente com outra bolsa na mesma modalidade solicitada.

1.1.6 Não ter vínculo empregatício e(ou) estatutário ativo de qualquer natureza, no momento da implantação da bolsa concedida.

1.1.7 Estar a, no mínimo, 12 (doze) meses de seu prazo final para a defesa da dissertação ou tese, no momento da implantação da bolsa concedida.

**1.2 Do(a) orientador(a)**

1.2.1 Ser professor(a) permanente ou colaborador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia (PPGLitCult-UFBA).

1.2.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

1.2.3 Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupo de Pesquisas (DGP)/CNPq.

1.2.4 Estar adimplente com as respectivas agências de fomento.

**2. Das Inscrições**

2.1 A candidatura deverá ser efetivada a partir de 08h do dia 22 de janeiro de 2020 até às 23h59m do dia 14 de fevereiro de 2020, através de envio dos seguintes documentos para o e-mail [poslitcult@gmail.com](mailto:poslitcult@gmail.com), com o assunto “Solicitação de candidatura para o Edital 01/2020 do PPGLitCult”:

a) Cópia do documento de identidade do(a) candidato(a);



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

- b) Cópia do CPF do(a) candidato(a) (caso não exista no RG ou similar);
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado do(a) candidato(a);

Obs.: Caso o(a) candidato(a) não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove vinculação à residência.

- d) Cópia do Comprovante de Matrícula do semestre em curso do(a) candidato(a) (Retirado pelo SIGAA).

Obs.: Caso não esteja ainda matriculado(a), o(a) candidato(a) deverá solicitar à Secretaria do PPGLitCult uma Declaração da Coordenação do Programa atestando a sua aprovação e informando a data para a matrícula.

- e) Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando não ter vínculo empregatício e que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida (Candidatos(as) que se encontrem afastados de suas atividades profissionais e não estejam percebendo qualquer tipo de remuneração, podem participar da seleção, desde que anexem cópia de documento que comprove esse afastamento).

- f) Quando for o caso, Formulário de Autodeclaração, preenchido e assinado, para pessoas negras (pretas e pardas) e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);

- g) Quando for o caso, apresentação de Declaração de Pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade com o remanescente de quilombo, para quilombolas;

- h) Quando for o caso, apresentação de laudo médico atestando a condição característica, para pessoas portadoras de necessidades especiais;

- i) Quando for o caso, apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de índios (RANI) ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local, para indígenas;

- j) Quando for o caso, Parecer de Vulnerabilidade Econômica, conforme renda familiar e perfil sócio econômico do(a) estudante, exarado pela PROAE.

Obs: Ao(À) candidato(a) caberá solicitar o Parecer à PROAE e apresentá-lo no prazo estipulado neste Edital. Caso não possua a declaração da PROAE para apresentação em tempo hábil (último dia da inscrição, será aceito o comprovante de cadastramento no Cadastro Único (não serão aceitas fichas de inscrição ou de entrevista).

2.2 Serão consideradas para efeito dos itens 2.1.f) as duas comissões de heteroidentificação realizadas pelo PPGLitCult no ano de 2018 e a comissão de heteroidentificação para a seleção do PPGLitCult, no ano de 2019. Caso haja candidatos(a) inscritos(as) que não participaram dessas comissões, eles(as) deverão encaminhar e-mail para [coordenacaoppglitcult@gmail.com](mailto:coordenacaoppglitcult@gmail.com) para



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

solicitar uma nova comissão até o dia 05 de fevereiro de 2020.

### 3. Da Seleção

3.1 A forma de seleção dos(as) candidatos(as) ao cadastro reserva para as bolsas do PPGLitCult será feita a partir da análise dos documentos apresentados acima.

3.2 Para efeito de classificação entre os pleiteantes das bolsas, será considerada a seguinte ordem de prioridades:

I– Comprovação de vulnerabilidade econômica, conforme renda familiar, por meio de Parecer sobre perfil sócio econômico do(a) estudante, exarado pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE);

II– Auto declaração de candidatos(a) negros(as) – pretos(as) e pardos(as)–e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), e documentação comprobatória para pessoas indígenas, quilombolas, ou com deficiência;

III- Classificação pela média final em seus respectivos processos seletivos.

3.3 Para efeito de desempate entre os(as) pleiteantes das bolsas, será considerada:

I– Maior média na prova escrita;

II– Maior média no Anteprojeto (Mestrado) / Projeto(Doutorado);

III– Maior média na prova de língua estrangeira.

3.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas, especialmente constituída para tal finalidade.

3.5 Cronograma de seleção

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição (envio de documentos, exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:poslitcult@gmail.com">poslitcult@gmail.com</a> )	08h do dia 22 de janeiro de 2020 até às 23h59m do dia 14 de fevereiro de 2020
Avaliação dos documentos pela comissão	17 a 18 de fevereiro de 2020
Comissão de heteroidentificação	A ser marcado conforme necessidade/solicitação.
Publicação de resultado preliminar	02 de março de 2020, a partir das 18 horas
Período de recursos	03 e 04 de março de 2020 (enviado para o e-mail: <a href="mailto:poslitcult@gmail.com">poslitcult@gmail.com</a> , até às 18 horas)
Publicação de resultados após recursos	06 de março de 2020, a partir das 18 horas.

### 4. Da implantação das Bolsas

4.1Caberá ao(à) candidato(a) entregar a documentação necessária para a implantação da bolsa,



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

conforme convocação da Coordenação ou Secretaria do PPGLitCult.

Parágrafo único: A convocação do(a) candidato(a) para implantação da bolsa será realizada de acordo com a ordem de classificação, conforme item 3.2 deste Edital e as orientações das agências de fomento.

4.2 A classificação para o cadastro reserva não implica imediata implantação de bolsas, uma vez que o programa depende da liberação das agências de fomento, bem como dos requisitos por estas exigidos.

5 Da validade do cadastro reserva

5.1 O cadastro reserva para fins de distribuição de bolsas com que o programa seja contemplado terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

5.2 Revogam-se todos os editais anteriores.

Salvador, 28 de dezembro de 2019.

Alvanita Almeida Santos  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura**